



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 19.1007202
Fis nº 225
Visto e

AUTORIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ionete de Abreu dos Santos
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Esperantinópolis/MA, 25 de agosto de 2022.

Écta Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **lonete de Abreu dos Santos**, Presidente, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1912072022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requirantes: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado de R\$ 170.021,00 (cento e setenta mil e vinte e um reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte previsão de rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis/MA, em 31 de agosto de 2022.

Lonete de Abreu dos Santos
Presidente – CPL
Portaria: 062/2022